REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33/2022.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (AMAFRO), inscrito no CNPJ nº: 05.331.788/0001-32 com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (AMAFRO), inscrito no CNPJ nº: 05.331.788/0001-32, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculo de dependência de qualquer natureza com outras entidades de direito público ou privado, com sede na Praça da Sé, nº 398, Edifício Themis, sala 209, Centro, Cep: 40.020-210, com tempo de duração indeterminado e possui todos os requisitos para concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, o SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (AMAFRO), tem como objetivos fornecer o ensino, a pesquisa, o desenvolvimento técnico, científico e institucional, o intercâmbio e demais ações e projetos voltados À recuperação e preservação do patriômnio, da memória e da cultra afor-brasileira, com ênfaseno campo da antropogia, etnografia, museologia e outras atividades afins", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO